

Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 032, de 24 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.678, de 24 de maio de 2012, além da autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 147, de 26 de dezembro de 2013, da Câmara de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVEM:

I – Abrir Concurso Público de Provas para o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para empregos de nível superior, 07 (sete) vagas de empregos de nível médio/técnico e 42 (quarenta e duas) vagas para vagas de empregos de nível fundamental, para atuarem no âmbito da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, observadas as regras contidas nos Anexos que integram a presente Portaria Conjunta.

II – Determinar que o concurso seja regido por esta Portaria Conjunta que será válida por 01 (um) ano, sendo este prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

III – Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Maria Verônica Delmondes Bentinho	Diretora de Recursos Humanos	IRH
Rosimar Ribeiro de Albuquerque	Técnica em Desenvolvimento	IRH
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Analista em Gestão Administrativa	SAD
Soraya Melo de Vasconcelos	Gerente de Capital Humano	COMPESA
Luciana Moraes de Queiroz Galvão	Superintendente Jurídica	COMPESA
Juliana Torres da Silva	Analista de Gestão	COMPESA

IV - Autorizar que o certame seja executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os procedimentos que se fizerem necessários.

V– Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
Diretor Presidente da COMPESA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA CONJUNTA SAD/COMPESA N.º 32, DE 24 de MARÇO DE 2014

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS/ESPECIALIDADES DE
NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **21 (vinte e uma)** vagas para as especialidades do Emprego de Nível Superior de **Analista de Saneamento** e **Analista de Gestão**, de **07 (sete)** vagas para as especialidades do Emprego de Nível Médio e Técnico de **Assistente de Saneamento e Gestão**, e de **42 (quarenta e duas)** vagas para a especialidade do Emprego de Nível Fundamental de **Auxiliar de Saneamento e Gestão**, respeitando o percentual mínimo de 3% (três por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiências. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.3 Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de **Recife-PE**.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para as especialidades do Emprego de Nível Superior de **Analista de Saneamento** e **Analista de Gestão**, para as especialidades do Emprego de Nível Médio e Técnico de **Assistente de Saneamento e Gestão**, e para a especialidade do Emprego de Nível Fundamental de **Auxiliar de Saneamento e Gestão** dar-se-á por meio de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Os resultados serão divulgados na *Internet*, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 2.3 As provas para o Emprego de **Nível Superior** e para o Emprego de **Nível Médio e Técnico** serão realizadas na **Região Metropolitana de Recife**, no estado de **Pernambuco**.
- 2.4 A prova para o Emprego de **Nível Fundamental** será realizada nos municípios de **Carpina**, **Caruaru** e **Salgueiro**, no estado de **Pernambuco**.
- 2.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos municípios relacionados nos subitens 2.3 e 2.4, a FGV e a COMPESA se reservam o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e hospedagem desses candidatos.

3. DOS EMPREGOS E ESPECIALIDADES

3.1 A denominação dos Empregos e das especialidades, os requisitos de escolaridade, o número de vagas, o salário inicial, a carga horária e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

EMPREGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Verificar o Anexo II para os requisitos de escolaridade (requisitos para o Emprego)				R\$ 78,00	
QUADRO DE VAGAS					
Empregos	Especialidades	Salário, Carga Horária e Vagas para as Especialidades			
		Salário Inicial	Carga horária de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
Analista de Saneamento	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 6.154,00	220h/Mês	1	–
	Engenheiro Civil			8	1
	Engenheiro Eletrotécnico			1	–
	Engenheiro Eletrônico			1	–
	Engenheiro Químico			1	–
Analista de Gestão	Administrador	R\$ 4.012,47	220h/Mês	2	1
	Analista de Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas			1	–
	Analista de Gestão de Pessoas com Habilitação em Administração			1	–
	Analista de Tecnologia de Informação			1	–
	Assistente Social			1	–
	Economista			1	–

EMPREGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Verificar o Anexo II para os requisitos de escolaridade (requisitos para o Emprego)				R\$ 53,00	
QUADRO DE VAGAS					
Emprego	Especialidades	Salário, Carga Horária e Vagas para as Especialidades			
		Salário Inicial	Carga horária de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
Assistente de Saneamento e Gestão	Assistente de Gestão	R\$ 1.089,71	220h/Mês	1	–
	Assistente de Serviços Comerciais			1	–
	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.592,95		2	1
	Técnico de Enfermagem do Trabalho			1	–
	Técnico Operacional – Mecânica			1	–

EMPREGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Verificar o Anexo II para os requisitos de escolaridade (requisitos para o Emprego)				R\$ 39,00	
QUADRO DE VAGAS					
Emprego	Especialidade	Salário, Carga Horária e Vagas para as Especialidades			
		Salário Inicial	Carga Horária de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
Auxiliar de Saneamento e Gestão	Agente de Saneamento	R\$ 1.000,00	220h/Mês, podendo ser em turno de revezamento, por conveniência da COMPESA, inclusive nos sábados, domingos e feriados	40	2

- 3.2 As vagas e o salário dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas nos quadros acima.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para ingresso no Emprego, aos seguintes requisitos:
- ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) Emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego/especialidade, nos termos do Anexo II do presente Edital;
 - ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela COMPESA;
 - apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 Os contratados pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 3.6 Os candidatos que vierem a ser contratados para os Empregos dos Níveis Superior e Médio e Técnico, em virtude do concurso público de que trata este Edital, poderão ser alocados em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA, no estado de Pernambuco, de acordo com a ordem de classificação no certame. Na

- ocasião da convocação, o candidato será informado sobre o local de trabalho. Caso não haja interesse, o mesmo será excluído do quadro de aprovados.
- 3.7 Os candidatos que vierem a ser contratados para o Emprego de Nível Fundamental, em virtude do concurso público de que trata este Edital, serão alocados em qualquer dos municípios (dispostos no Anexo III deste Edital) da microrregião escolhida no ato da inscrição, obedecendo a ordem de classificação no certame. Na ocasião da convocação, o candidato será informado sobre o local de trabalho. Caso não haja interesse, o mesmo será excluído do quadro de aprovados.
 - 3.8 O candidato admitido no Concurso não poderá solicitar remanejamento da região e/ou microrregião onde lotado para qualquer outra antes de completados 03 (três) anos da sua contratação, exceto através de permuta em processo regular de remanejamento da empresa, sempre observando as regras da empresa, em especial a ordem de classificação no concurso.
 - 3.9 Não serão permitidas cessão para outro órgão e concessão de licença sem vencimento antes de completados 03 (três) anos da contratação do empregado.
 - 3.10 Os empregados deverão ter disponibilidade para viagens para todo o estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele.
 - 3.11 Os empregados contratados para a Especialidade de Agente de Saneamento, antes de completados 03 (três) anos de sua contratação, poderão ser remanejados, por conveniência da COMPESA, para quaisquer municípios da microrregião escolhida no ato da inscrição. Após 03 (três) anos, o contratado poderá ser remanejado para qualquer município do estado de Pernambuco.
 - 3.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - 3.13 Os requisitos e as atribuições dos Empregos/Especialidades estão definidos no Anexo II desse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 31 de março de 2014 até 23 de abril de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00min do dia 31 de março de 2014 até as 23h59min do dia 23 de abril de 2014**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário, em favor da FGV, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, em casas lotéricas ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela *Internet* somente terá validade após a confirmação do pagamento;
 - e) a COMPESA e a FGV não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**24 de abril de 2014**);
 - g) após as **23h59min do dia 23 de abril de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa

- e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 31 de março de 2014 e 23h59min do dia 23 de abril de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**24 de abril de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **24 de abril de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.2 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Somente os candidatos inscritos no Emprego de **Nível Fundamental de Auxiliar de Saneamento e Gestão, na especialidade de Agente de Saneamento**, deverão optar pela microrregião para a qual irão concorrer à vaga, nos termos do Anexo III deste Edital, bem como indicar, no *link* de inscrição, o município onde realizarão a prova, de acordo com o subitem 2.4.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.1.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007 e a Lei Estadual nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011, o candidato que estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda.
- 5.1.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.1.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.2 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre **14h00min do dia 31 de março de 2014 e 23h59min do dia 02 de abril de 2014**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto nº 83.936/79, artigo 10, § único.
- 5.5 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV.
- 5.5.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.6 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.7 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 5.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão na eliminação automática do processo de isenção.
- 5.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 10 de abril de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 5.9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de um dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 5.10.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 17 de abril de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 5.10.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o

endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 24 de abril de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

- 5.10.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, é assegurado o direito de inscrição para Emprego no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo reservado o percentual de 3% (três por cento), em face da classificação obtida, aos candidatos com deficiência.
- 6.1.1 Do total de vagas para o Emprego, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 3% (três por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **23 de abril de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.**
- 6.1.3 Se na aplicação do percentual de 3% (três por cento) do total de vagas reservadas a cada Especialidade resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por Emprego/área de atuação.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursocompesa@fgv.br.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos a Especialidade e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por Especialidade.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV através do e-mail concursocompesa@fgv.br, ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo

Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do estado de Pernambuco – IRH, ou entidade credenciada pela COMPESA.

- 6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.7 Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico, no dia e hora marcados para a realização do exame pericial. O candidato classificado deverá apresentar o laudo médico atualizado com prazo máximo de 3 meses, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.
- 6.8 Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência na perícia médica figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
- 6.9 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será contratado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o contrato de experiência, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao Emprego/Especialidade para o qual foi contratado.
- 6.9.1 Constatada a não compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo empregado e as atribuições inerentes à função para qual foi contratado, caberá à COMPESA deliberar sobre sua rescisão contratual.
- 6.10 A equipe multiprofissional referida no item 6.9 terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:
- a) 01 (um) médico perito indicado pela COMPESA;
 - b) 02 (dois) profissionais da Superintendência Estadual de Apoio às Pessoas com Deficiência – SEAD;
 - c) 02 (dois) profissionais da COMPESA que ocupem a Especialidade a que o empregado com deficiência foi contratado (ressalvada a hipótese de não haver tal número de profissionais exercendo o emprego, caso em que o número de integrantes da comissão poderá ser proporcionalmente reduzido).
- 6.11 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao Emprego.
- 6.12 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.13 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 6.14 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar **até o dia 23 de abril de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **23 de abril de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursocompesa@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para a realização da Prova Escrita Objetiva.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.1.3.1 A COMPESA e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursocompesa@fgv.br).
- 7.4 De acordo com o subitem 7.1.1, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursocompesa@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
- 7.4.1 Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à FGV acerca da situação, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital.
- 7.5.1 Estes candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DA PROVA

8.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1.1 Para os Empregos de **Nível Superior**, a Prova Escrita Objetiva será realizada na **Região Metropolitana de Recife**, no dia **25 de maio de 2014**, das **14h00min às 19h00min**, segundo o

horário da cidade de Recife-PE.

- 8.1.2 Para o Emprego de **Nível Médio e Técnico**, a Prova Escrita Objetiva será realizada na **Região Metropolitana de Recife, no dia 25 de maio de 2014, das 8h00min às 12h00min**, segundo o horário da cidade de Recife-PE.
- 8.1.3 Para o Emprego de **Nível Fundamental**, a Prova Escrita Objetiva será realizada nos municípios de **Carpina, Caruaru e Salgueiro**, no estado de Pernambuco, **no dia 25 de maio de 2014, das 14h00min às 18h00min**, segundo o horário da cidade de Recife-PE.
- 8.1.4 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que seja para cargos que tenham turnos de aplicação de provas distintos.
- 8.1.5 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 8.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.1.7 A Prova Escrita Objetiva para **Nível Superior** será composta de **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.1.8 A Prova Escrita Objetiva para **Nível Médio/Técnico** será composta de **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.1.9 A Prova Escrita Objetiva para **Nível Fundamental** será composta de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.1.10 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 8.1.11 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para as especialidades dos Empregos de Nível Superior de **Analista de Saneamento e Analista de Gestão**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
01. Língua portuguesa	10	1
02. Noções de informática	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	10	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	40	2
TOTAL	70	110

- 8.1.12 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para a especialidade de **Assistente de Serviços Comerciais** do Emprego de Nível Médio/Técnico de **Assistente de Saneamento e Gestão**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
01. Língua Portuguesa	15	1
02. Matemática Básica	10	1
03. Noções de Informática	10	1
04. Legislação Específica sobre Saneamento	5	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
05. Conhecimentos Específicos	20	2
TOTAL	60	80

- 8.1.12 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para **as demais especialidades** do Emprego de Nível Médio/Técnico de **Assistente de Saneamento e Gestão**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
01. Língua Portuguesa	15	1
02. Noções de Informática	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	5	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	30	2
TOTAL	60	90

- 8.1.13 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para o Emprego de Nível Fundamental de **Auxiliar de Saneamento e Gestão**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
01. Língua portuguesa	10	1
02. Noções de Informática	10	1
03. Matemática Básica	5	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	25	2
TOTAL	50	75

- 8.1.14 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.1.15 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.1.16 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.1.17 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.1.18 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.1.19 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 8.1.20 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.1.21 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.1.22 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorrida **uma hora e meia** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de provas;

- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova;
- 8.1.23 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** das questões do total da prova.
- 8.1.24 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **8.1.23** será **eliminado** do concurso.
- 8.1.25 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva, obedecidos aos respectivos pesos das disciplinas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 9.1 A Nota Final do candidato será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate nas vagas para os Empregos de **Nível Superior**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Específica sobre Saneamento;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - e) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Informática; e
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

- 10.2 Em caso de empate nas vagas para a especialidade de **Assistente de Serviços Comerciais** do Emprego de **Nível Médio e Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Específica sobre Saneamento;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática Básica;
 - f) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Informática; e
 - g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

- 10.3 Em caso de empate nas vagas para as demais especialidades do Emprego de **Nível Médio e Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Específica sobre Saneamento;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - e) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Informática; e
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 10.4 Em caso de empate nas vagas para o Emprego de **Nível Fundamental**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática Básica;
 - e) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Informática; e
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
- 11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar disporá de **02 (dois)** dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 11.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, respeitando as respectivas instruções.
- 11.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 11.3.2 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 11.3.3 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 11.3.4 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 11.3.5 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa.
 - 11.3.6 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
- 11.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 11.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O resultado final será homologado, através de portaria conjunta pela Secretaria de Administração – SAD e pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e divulgado na *Internet* nos sites da FGV e em www.compesa.com.br/arquiosepublicacoes/concursos, não se admitindo recurso em face desse resultado. No Diário Oficial, será divulgada apenas a relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas; a relação completa será divulgada nos endereços eletrônicos citados.
- 12.2 O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga

e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

- 12.2.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada.
- 12.3 Os candidatos serão convocados para a contratação obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao candidato para o endereço constante do Formulário de Inscrição.
- 12.3.1 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto à COMPESA. A atualização deverá ser realizada através do endereço eletrônico gch@compesa.com.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursocompesa@fgv.br.
- 13.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 13.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via **SEDEX**, à **FGV – CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**.
- 13.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 13.3.
- 13.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do município de **Recife-PE**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 13.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 13.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 13.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 13.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 13.11.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 13.11.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 13.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora e meia** após o seu início.
- 13.13.1 A inobservância do subitem 13.13 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 13.13.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 13.13, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.
- 13.13.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 13.13.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 13.14 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.15 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 13.15.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 13.15.
- 13.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13.16.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 13.16.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 13.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 13.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor

- líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 13.19.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 13.19.2 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 13.19.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 13.19.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 13.20 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no subitem 13.19;
 - faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - ausentar-se do local da prova antes de decorrida **uma hora e meia** do início da mesma;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - não permitir a coleta de sua assinatura;
 - for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 7.5;
 - não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 13.21 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.
- 13.21.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 13.21.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 13.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 13.23 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de

- avaliação e de classificação.
- 13.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 13.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 13.26 O prazo de validade do concurso será de **um ano**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da COMPESA – PE.
- 13.27 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900.**
- 13.27.1 Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à COMPESA através do endereço eletrônico gch@compesa.com.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 13.28 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 13.29 As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, ocorridas em decorrência da realização de perícia médica e exames admissionais, correrão por conta dos candidatos aprovados convocados para contratação.
- 13.30 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a comissão do Concurso.
- 13.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 13.31.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 13.32 O candidato convocado para contratação não poderá solicitar à COMPESA reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.
- 13.33 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 13.34 A comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 13.35 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 13.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Recife, 24 de março de 2014.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS (NÍVEL SUPERIOR)

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realiza; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referência e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados. Impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pendrives, scanner, plotter, discos ópticos. Noções do ambiente Windows. MSOffice (Word, Excel, Powerpoint, Outlook) Conceitos relacionados à Internet; correio eletrônico. Noções de sistemas operacionais. Ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos, ajuda do Windows, lixeira, remoção e recuperação de arquivos e de pastas, cópias de segurança/backup, uso dos recursos.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO:** Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

EMPREGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO

► **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** Higiene ocupacional: identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. Segurança do trabalho: causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); inspeções de segurança. Prevenção e combate a incêndios: propriedades do fogo; classes, causas e métodos de extinção dos incêndios; agentes e aparelhos extintores; sistemas de prevenção e combate a incêndios; treinamento e formação de brigadas de incêndios; planos de emergência e auxílio mútuo. Medicina do trabalho: primeiros socorros; fisiologia humana; doenças ocupacionais. Ergonomia: fundamentos da ergonomia; espaços de trabalho. Gestão de risco: estudo de riscos; análise de riscos; técnicas de análise de riscos; prevenção e controle de perdas. Legislação: normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; NR 04 – SESMT; Dimensionamento, formalização e objetivos do SESMT; descrição das categorias profissionais que compõem o SESMT e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; prerrogativas do cipeiro. NR 06 – principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do SESMT. NR 09 – objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); etapas do PPRA; NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 15 – atividades insalubres; NR 16 – atividades e operações perigosas; NR 24 – condições sanitárias e de conforto no locais de trabalho ; NR 33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); OHSAS 18.001 – sistema de gestão de saúde e segurança

ocupacional; série ISO 9000 – sistema de gestão da qualidade; legislação da previdência social aplicada ao acidente do trabalho; SAT – Seguro Acidente do Trabalho; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); FAP – Fator Acidentário Previdenciário e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo; NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário; PPP – Perfil Profissiográfico; Decreto nº 3.048/99; aposentadoria especial; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

► **ENGENHEIRO CIVIL:** Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Empregos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Empregos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas hidráulicas; pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Ética profissional. Planejamento e controle de obras e serviços. Importância do saneamento ambiental no contexto do desenvolvimento sustentável. Sistemas de abastecimento de água e tratamento de água. Dimensionamento de estações de bombeamento; adutoras; reservatórios; rede de distribuição. Sistema e tratamento de esgotamento sanitário. Dimensionamento de rede coletora de esgoto. Interceptor; emissário e estações de bombeamento de esgotos.

► **ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:** Redes elétricas. Equipamentos elétricos. Máquinas elétricas. Instalação para motores. Luminotécnica. Correção de fator de potência, condutores elétricos (dimensionamento e instalação, fornecimento de energia elétrica, eletrônica de potência, curto-circuito em instalações de baixa e média tensão, subestações de média e baixa tensão, aterramento, proteção e coordenação, rede aérea de distribuição). Controle ambiental e segurança do trabalho.

► **ENGENHEIRO ELETRÔNICO:** Circuitos elétricos. Eletrônica analógica. Medidas elétricas e eletrônicas. Eletrônica digital. Princípios de controle e de servomecanismo. Eletromagnetismo. Materiais elétricos e eletrônicos. Eletrônica industrial. Teoria das telecomunicações. Conversão eletromagnética de energia. Comunicação digital.

► **ENGENHEIRO QUÍMICO:** Conceitos de saúde pública e saneamento: importância do abastecimento de água; a água na transmissão de doenças de origem e veiculação hídrica. Ciclo da água na biosfera. Eutrofização dos mananciais: conceitos, causas e consequências. Características físicas, químicas e biológicas das águas e esgotos – coleta de amostra: importância, representatividade e identificação da amostra. Análises físico-químicas: pH, cor, turbidez, condutividade, alcalinidade, dureza, cloretos, sódio, potássio, sulfatos, fluoretos, amônia, nitrito, nitrato, OD, DBO, OC, DQO, cloro residual, fosfatos; sólidos: totais, fixos, voláteis, suspensos e sedimentáveis; umidade. Análise de metais por espectrofotometria de absorção atômica – conceitos, preparação de amostras; princípios da análise; expressão de resultados. Análise de resíduos de pesticidas utilizando a técnica de cromatografia gasosa; conceitos, preparação de amostras; princípios das análises; expressão de resultados. Análise bacteriológica – coliformes totais pelo método de tubos múltiplos e membrana filtrante. Noções de análise hidrobiológica; interpretação de resultados. Padrões de potabilidade. Significado sanitário dos parâmetros físico-químicos e biológicos. Tratamento de água: aeração – conceito e objetivo; coagulação – noções gerais; propriedades das partículas coloidais e das substâncias húmicas; mecanismos da coagulação, coagulantes e suas características; produtos utilizados como auxiliares; gradiente de velocidade; ensaio de floculação. Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangular e Parshall.

Floculação – conceito; tipos de unidades: (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade. Sedimentação – teoria da sedimentação; partículas discretas; características das partículas floculentas; tipos de decantadores; taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores. Filtração, perda de carga, filtração rápida, taxa de filtração; meio filtrante e camada suporte, sistema de drenagem; métodos de lavagem de filtros. Desinfecção – cloração; características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao "break point", fatores que influem na eficiência da cloração; compostos e produtos usuais; controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total); outros desinfetantes. Tratamentos de Esgotos: características dos esgotos. Processo e grau de tratamentos. Remoção de sólidos grosseiros. Remoção de areia. Remoção de gorduras e sólidos flutuantes. Remoção de sólidos sedimentáveis. Digestão anaeróbica. Remoção de umidade do lodo. Processo de lodos ativados. Aeração prolongada. Filtros biológicos. Valos de oxidação. Lagoas de estabilização. Soluções: dispersão – conceito e classificação; solução – conceito e solução; soluto e solvente; fatores que afetam a solubilidade das substâncias; concentração das soluções; diluição e mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções de solutos diferentes e titulação. Cinética química: conceito de cinética química; velocidade das reações químicas; medidas da velocidade das reações químicas; medidas da velocidade de uma reação; teoria das colisões; fatores que influem na velocidade das reações; lei da ação das massas; ordem – molecularidade de uma reação catalisadora. Equilíbrio químico: conceito de equilíbrio; grau de equilíbrio; constante de equilíbrio; princípio de "Le Châtelier"; equilíbrio iônico; grau de ionização – constante de ionização; lei de diluição de Ostwald; efeito de íon comum – equilíbrio iônico da água; constante de ionização dos ácidos e bases; hidrólise – solução tampão, indicador ácido. Equilíbrio de dissolução; produto de solubilidade; lei da repartição. Oxidação e redução: conceitos de oxidação e redução; número de oxidação; regras para o cálculo do número de oxidação; agentes oxidantes e redutores. Escoamento de fluidos. Análise dimensional. Números adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Princípios da hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de escoamento. Laminar e turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida.

EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO

► **ADMINISTRADOR:** Administração geral. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. Conceitos e princípios fundamentais em administração. Habilidades do administrador. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão da qualidade. Administração de material. A função compras. Administração e controle de estoques. Movimentação e armazenagem de materiais. Logística e cadeia de suprimento. Gestão do patrimônio. Processo decisório. Administração estratégica. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Planejamento tático. Planejamento operacional. Análise competitiva e estratégias genéricas. Estratégia. Formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas. Mudança estratégica. Estratégias genéricas. Cadeia de valor. Competências centrais. Visão baseada em recursos. Redes e alianças. Balanced Scorecard. Processo decisório. Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Organização, sistemas e métodos. Estrutura organizacional. Centralização/descentralização. Desenho organizacional. Estrutura baseada em processos. Qualidade total. Técnicas de qualidade total. Comunicação interpessoal e intergrupal. Administração Pública. Administração direta e indireta. Conceito, fontes, e princípios do Direito Administrativo. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Estatística descritiva. Estatística inferencial: regressão linear simples. Análise de Pareto.

► **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS:** Fundamentos da Comunicação: teoria da comunicação; sociologia da comunicação. Comunicação empresarial: planejamento estratégico de comunicação; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa. Relações Públicas: planejamento de relações públicas; técnicas e ferramentas de relacionamento com públicos estratégicos; elaboração e avaliação de projetos de relações públicas; pesquisa de imagem, opinião e mercado; marketing de relacionamento; comunicação dirigida; organização de eventos; marketing cultural e esportivo; ética, legislação e relações públicas. Temas emergentes da comunicação: novas tecnologias da comunicação; comunicação online; mídias web e digitais; mídias sociais (wikis, blogs, podcasts etc); reputação

corporativa, comunicação de crise. Política, economia, negócios e cultura: realidade socioeconômica e política brasileira; geopolítica mundial; conjuntura econômica internacional; gestão empresarial; marketing; relações internacionais; desenvolvimento sustentável; artes e antropologia.

► **ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:** Avaliação em período de experiência funcional. Acompanhamento de programas de integração no ambiente de trabalho. Análise periódica do turnover nas organizações. Empregos, salário e remuneração – Conhecimento de cada função do conjunto de empregos da empresa. Descrição de empregos; requisitos necessários que os ocupantes dos empregos devem atender. Remuneração e remuneração estratégica. Plano de carreira. análise, desenhos e avaliação de empregos. Estrutura e pesquisa salarial. Benefícios, incentivos e recompensas – Conceito de benefícios. Tipos de benefícios. Objetivos dos benefícios. Desenho do plano de benefícios. Administração de planos de benefícios. Previdência privada e social. Estratégias em recursos humanos – Processo de gerenciamento dos talentos humanos no âmbito corporativo. As pessoas como recursos e como parceiras na organização. As principais características da gestão de pessoas em um ambiente competitivo e dinâmico. Políticas e diretrizes de RH como forma de fortalecer e uniformizar os respectivos sistemas da área. Conceitos e técnicas criativas para a contribuição de uma organização mais estratégica e inovadora. Operar e gerenciar recursos humanos, com uma postura mais compartilhada e por resultados. Análise e desenvolvimento do planejamento organizacional. A importância da informação e da qualidade na gestão de projetos. Elaboração de projetos. Estudo dos processos e indicadores de desempenho. Equipes e o processo decisório. Comportamento organizacional – Aspectos do comportamento das organizações e das pessoas. O trabalho em equipe. Teorias da motivação. Tipos de liderança. Comportamento humano e suas características. O comportamento humano em níveis individuais e grupais. Relações interpessoais e mecanismos que movem o comportamento humano; motivação, conflitos, frustrações, inteligência emocional. Liderança e trabalho em equipe. Avaliação de desempenho – Avaliação de desempenho humano como um projeto integrado às práticas de administração de recursos humanos. Políticas e procedimentos para gestão de desempenho eficaz. Fatores que afetam o desempenho no emprego. Análise de ambientes empresariais maduros ou imaturos para a avaliação de desempenho 360 graus. Modelos de avaliação de desempenho informatizado, interpessoal e autoavaliativo, integradas no modelo 360 graus. Prioridades para a implantação da avaliação de desempenho, bem como associá-la ao processo contínuo de desenvolvimento empresarial. Desenhar os principais fatores que afetam o desempenho no emprego. Ascensão profissional. Motivação e liderança – Definição de motivação. Objetivos da motivação nas empresas. Como ocorre a motivação nas pessoas. O papel das necessidades da motivação. A importância do estilo gerencial na motivação do empregado. Pessoas motivadas; promover a motivação no trabalho; avaliação da capacidade de motivar pessoas. A importância da liderança no trabalho; diferentes abordagens acerca da liderança; características e atributos que os líderes devem ter; estilos de liderança; perfil do líder; condutas para controlar problemas; habilidades como condutor de reuniões. Tópicos avançados em recursos humanos – Conceito de downsizing; extinção de postos de trabalho; definição de resizing; conceito de terceirização; objetivos e funções da terceirização; conceito de empowerment; objetivos da implantação do empowerment. Conceito de coach; o papel do coach nas organizações; habilidades do coach. Conceito de mentoring. Conceito de benchmarking; objetivos do benchmarking. Gestão de pessoas: fundamentos, tendências e legislação. Conceito e desenvolvimento das competências essenciais; matriz de competências. A legislação de pessoal. Trabalho noturno, jornada de trabalho. Repouso semanal, férias, licença-paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. Gestão estratégica de pessoas.

► **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:** Engenharia de software: gerenciamento de processos de negócios. Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos. Engenharia de requisitos: conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Arquitetura em três camadas. Arquitetura orientada a serviços. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. Desenvolvimento de sistemas: projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento web em Java. Servlets, JSP e Ajax. Frameworks JSF 2.0 e Hibernate 3.5. Interoperabilidade de sistemas. SOA e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para Web Services. Bancos de dados. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo.

Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS. Modelo de acessibilidade do governo eletrônico. Infraestrutura de TI: redes de computadores. Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. Gerenciamento de redes TCP/IP: arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB. Redes de longa distância: MPLS. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. Segurança em redes de computadores. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN. Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital. Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. Cloud Computing. Virtualização. Servidores de aplicação JEE. Conceitos básicos. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Sistemas gerenciadores de bancos de dados. Conceitos básicos. Noções de administração. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup. Deduplicação. ILM – Information Lifecycle Management. Gestão de governança de TI: gestão de segurança da informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. Gerenciamento de projetos – PMBOK 4ª edição. Projetos e a organização. Escritórios de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços – ITIL v3. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Governança de TI – COBIT 4.1. Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. Qualidade de software – CMMI 1.2. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Ética profissional.

► **ASSISTENTE SOCIAL:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na instituição: possibilidades e limites. A instituição e as organizações sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das instituições. Prática profissional X prática social X prática institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento – uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Atendimento às vítimas. Políticas sociais: relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência social. Políticas da assistência brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOA). Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço social. Pesquisa em Serviço Social do trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisa. Política social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social na instituição: característica e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios.

► **ECONOMISTA:** Microeconomia – Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. Determinação das

curvas de procura: curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. Economia do bem-estar; ótimo de Pareto. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; outras estruturas de mercado; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. Macroeconomia – Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Conceitos de déficit e dívida pública. Balanço de pagamentos. Papel do governo na economia: estabilização, crescimento e redistribuição. A teoria keynesiana. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários: as contas do sistema monetário. Modelo IS-LM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho: salário, inflação e desemprego. Comércio exterior: câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. Economia do setor público – O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Políticas fiscal e monetária: outras políticas econômicas. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Contabilidade fiscal: NFSP; resultados nominal, operacional e primário; dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Inflação e crescimento. Economia brasileira – Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. Perfil demográfico brasileiro. Estrutura tributária brasileira. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. A previdência social e suas perspectivas. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. Estatística básica. Econometria. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO)

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referência e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados. Impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pendrives, scanner, plotter, discos ópticos. Noções do ambiente Windows. MSOffice (Word, Excel,

Powerpoint, Outlook) Conceitos relacionados à Internet; correio eletrônico. Noções de sistemas operacionais. Ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos, ajuda do Windows, lixeira, remoção e recuperação de arquivos e de pastas, cópias de segurança/backup, uso dos recursos.

► **MATEMÁTICA BÁSICA (APENAS PARA A ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMERCIAIS):** Operações com números naturais inteiros e racionais. Divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações do 1º e 2º graus. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. Probabilidades. Combinações. Arranjos e permutações. Geometria básica. Porcentagem.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO:** Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO)

EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO

► **ASSISTENTE DE GESTÃO:** Noções de arquivamento, protocolo e procedimentos administrativos. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento a cliente: atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Ética no trabalho.

► **ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMERCIAIS:** Unidades de medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Noções de instalações hidráulicas prediais (conexões, tubulações, válvulas e registros). Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível. Leitura de instrumentos analógicos e digitais. Noções de sistemas de água e esgotamento sanitário. Técnicas de atendimento ao público. Técnicas de negociação.

► **TÉCNICO DE CONTABILIDADE:** Contabilidade geral. Conceito, princípios contábeis, campo de aplicação, objetivos, finalidades, usuários. Componentes patrimoniais: ativo; passivo e patrimônio líquido; equação fundamental do patrimônio e suas variações; situação líquida, representação gráfica. Plano de contas e classificação das contas. Escrituração contábil: objetivo, método das partidas dobradas, regimes contábeis, fórmulas de lançamentos e livros de escrituração. Operações com mercadorias. Tributos incidentes sobre compras e vendas, recuperação de tributos. Inventários permanentes. Registros de operações financeiras: receitas e despesas antecipadas; disponibilidades; contas a receber; imobilizações; contas a pagar; reservas, provisões; amortizações; depreciações; investimentos; patrimônio líquido. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Código de Ética Profissional do contabilista. Normas brasileiras de contabilidade.

► **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:** Aspectos legais e éticos do exercício da enfermagem. Biossegurança nas ações de saúde. Técnicas básicas de enfermagem. Noções de farmacologia. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e ambiente. Programa Nacional de imunizações. Enfermagem no controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde da mulher. Vigilância à saúde: vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental. Enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador. Técnico de enfermagem na saúde ocupacional: sistematização da assistência de enfermagem, ações educativas, serviços especializados em saúde e segurança do trabalho, medidas de prevenção e combate ao incêndio, ergonomia, higiene ocupacional, acidentes e doenças ocupacionais; assistência de enfermagem nos programas de saúde no trabalho: vacinas, DST e AIDS, diabéticos, hipertensos, tuberculose, hanseníase; cuidados de enfermagem na administração de medicamentos; cuidados de enfermagem nos exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais. Qualidade de vida: meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador. Legislação de saúde e previdência aplicável à saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, especialmente as NR-05, NR-06, NR-07, NR-09; PCA - Programa de Conservação Auditiva; educação para a saúde – Campanhas de prevenção: AIDS, tabagismo, alcoolismo e outros agravos à saúde.

► **TÉCNICO OPERACIONAL – MECÂNICA:** Segurança e higiene no trabalho. Metrologia. Instrumentação de medição. Sistema internacional de unidade. Motores de combustão interna. Motores a diesel. Grupos geradores. Motores elétricos. Eletricidade industrial. Sistemas trifásicos. Máquinas elétricas. Instalação elétrica. Hidráulica. Conduitos forçados. Perdas de carga localizada em canalizações. Equipamentos de proteção hidráulica e acessórios das canalizações. Bombas centrífugas. Altura manométrica. Potência instalada. Alterações nas condições de performance. Estações elevatórias. Poços de sucção. Alinhamento das bombas hidráulicas. Tubulações hidráulicas. Velocidade máxima nas tubulações. Potência instalada. Curvas características das bombas centrífugas. Cavitação. Instalação, operação e manutenção de bombas. Processos de escorvamento de bombas. Motobombas submersas. Gaxetas. Selos mecânicos. Causas de funcionamento deficiente. Golpe de aríete. Materiais de construção mecânica: aços-carbono, aços-liga, aços-inox, ferros fundidos e bronzes. Processos de soldagem: eletrodo revestido, oxiacetileno, oxi-corte com maçarico. Soldabilidade dos materiais de construção mecânica. Lubrificação de mancais. Noções de meio ambiente e controle ambiental. Noções de sistemas hidráulicos a óleo (guindastes, muncks, etc.).

CONHECIMENTOS BÁSICOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, interpretação e compreensão de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempos e modos verbais. Sintaxe. Concordância nominal e verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e conotação. Crase. Regência nominal e verbal. Análise sintática: coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Fonologia.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados. Impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pendrives, scanner, plotter, discos ópticos. Noções do ambiente Windows. MSOffice (Word, Excel, Powerpoint, Outlook) Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico. Noções de Sistemas Operacionais. Ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos, ajuda do Windows, lixeira, remoção e recuperação de arquivos e de pastas, cópias de segurança/backup, uso dos recursos.

► **MATEMÁTICA BÁSICA:** Conjuntos: vazio e unitário. Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e números ímpares. Unidades de medidas: medida de comprimento, medidas de superfície, medida de volume e medida de massa. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Cálculos das operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sucessor e antecessor (até 1000). Porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

EMPREGO DE AUXILIAR DE SANEAMENTO E GESTÃO

► **AGENTE DE SANEAMENTO:** Instalações, ampliações e manutenção de rede de água, esgotos, ramais domiciliares; operação de equipamentos para desobstruções de redes de esgotos; funcionamento das unidades de tratamento; operação e controle das unidades de captação e recalques de água; manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das unidades operacionais ETA/ETE, elevatórias e subestação. Medidas de volume, peso e vazão. Procedimentos analíticos de rotina tais como: pH, turbidez, cloro, cor, temperatura, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos. Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, formas de transporte e manuseio dos produtos químicos. Manutenção de ETA/ETE. Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e conservação das instalações internas e externas das ETAs/ETEs; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall). Coleta correta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs. Noções de qualidade ambiental e preservação de meio ambiente. Conceito de segurança do trabalho EPI's e EPC's.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO

▶ ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: elabora, fiscaliza e executa programas e projetos na área de engenharia de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas de modo a prevenir, minimizar e até eliminar os riscos existentes à segurança das pessoas na empresa.

▶ ENGENHEIRO CIVIL:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar, controlar, analisar, aprovar e fiscalizar projetos, obras e processos de engenharia civil relativos à construção, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, elaborando planos, diagnósticos, procedimentos, normas, manuais técnicos e demais elementos requeridos para orientar e assegurar padrões técnicos exigidos pela legislação em vigor.

▶ ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Elétrica, com habilitação em Eletrotécnica, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia eletrotécnica, relativos ao sistema de águas e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo dos sistemas, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

▶ ENGENHEIRO ELETRÔNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Elétrica, com habilitação em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia eletrônica, relativos ao sistema de águas e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo dos sistemas, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

▶ ENGENHEIRO QUÍMICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia química, relativos às unidades de tratamento de água e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO

▶ ADMINISTRADOR:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** planejar, controlar e executar as atividades administrativas da empresa, procedendo a pesquisas e execução referentes à gestão financeira de contratos e de suprimentos, marketing, orçamento e controle, apresentando estratégias e soluções para o alcance de metas estabelecidas, a fim de contribuir para a implementação de normas, políticas e procedimentos em geral, e desenvolvimento das áreas da empresa. Efetuar negociação de débitos. Outras correlatas.

▶ ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** planejar e executar atividades de comunicação social, desenvolvendo projetos, ações e programas de comunicação, que preservem e consolidem a imagem institucional da empresa. Realizar atendimento à imprensa. Preservar a imagem corporativa perante os públicos interno e externo. Desenvolver materiais de caráter institucional e/ou promocional.

▶ ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** planejar, desenvolver e executar as atividades referentes aos subsistemas de capital humano, criando políticas estratégicas e participando da elaboração de normas e procedimentos. Executar e monitorar os processos de avaliação de desempenho, plano de cargos, carreiras e salários, remuneração variável, clima organizacional, treinamento e desenvolvimento, dentre outras ações que visem a motivação do capital humano e o crescimento da empresa.

▶ ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** planejar, executar, analisar e homologar sistemas de informação. Realizar montagem, depuração, testes e manutenção de sistemas aplicativos, estudando os diversos sistemas existentes entre hardwares e softwares, a fim de encontrar o melhor e mais racional caminho para o processamento das informações.

▶ ASSISTENTE SOCIAL:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** realizar atividades de serviços sociais, orientando empregados individualmente e/ou em grupo, familiares, comunidades e/ou instituições, contribuindo para o encaminhamento de soluções cuja problemática seja de cunho psicossocial. Desenvolver e sugerir programas de atendimento a empregados e familiares. Participar de programas cuja ação vise à integração e à reiteração de usuários na empresa ou comunidade.

▶ ECONOMISTA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. **ATRIBUIÇÕES:** exercer atividades de planejamento, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, objetivando o crescimento da empresa. Auditar processos, contratos, programas e convênios de interesse da empresa, acompanhando e avaliando o desempenho deles.

NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO COMPLETO **EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO**

▶ ASSISTENTE DE GESTÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: executar tarefas administrativas específicas de apoio às diversas áreas da empresa, elaborando relatórios, organizando arquivo, acompanhando serviços contratados, realizando atividades de almoxarifado, visando atender às necessidades das áreas. Recepcionar os clientes internos e externos, prestando-lhes informações necessárias ou encaminhando-os aos locais solicitados.

▶ ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMERCIAIS:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: efetuar a leitura de hidrômetros em imóveis, registrando, inspecionando imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento e instalações hidráulicas prediais. Atender, orientar e notificar os clientes para correção das irregularidades detectadas, realizando cadastro de clientes, corte, supressão, restabelecimento e religação no fornecimento de água, e negociar débitos comerciais.

▶ TÉCNICO DE CONTABILIDADE:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Contabilidade, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de classificação, escrituração e análise contábil. Acompanhar a evolução e alteração da legislação fiscal e tributária, e auxiliar nas auditorias administrativas realizadas na empresa.

▶ TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Enfermagem, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: realizar atendimento aos empregados, fornecendo medicamentos sob prescrição médica, realizando exames visuais, bem como prestando os primeiros socorros em caso de acidentes do trabalho. Participar de estudos, projetos e ações na área de segurança e medicina do trabalho.

▶ TÉCNICO OPERACIONAL – MECÂNICA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Mecânica, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, projetos e atividades técnico-operacionais. Efetuar manutenção de máquinas e equipamentos dos sistemas de água e esgotamento sanitário.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO **AUXILIAR DE SANEAMENTO E GESTÃO**

▶ AGENTE DE SANEAMENTO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: efetuar instalações, operações, controles e manutenções dos sistemas de água e esgotamento sanitário, acionando equipamentos elétricos e mecânicos, válvulas, comportas e painéis de comando. Realizar operações no tratamento de água e esgotamento sanitário, realizando coletas, dosagens, limpeza e remoção de resíduos. Realizar atividades de conservação e limpeza nas estações de saneamento, visando facilitar a operação no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Executar atividades nas redes de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas técnicas e políticas da empresa.

ANEXO III – QUADRO DE MICRORREGIÕES/MUNICÍPIOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

REGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (PCDs)
ZONA DA MATA	MATA MERIDIONAL	ÁGUA PRETA	2	0
		AMARAJI		
		BARREIROS		
		BELÉM DE MARIA		
		CATENDE		
		CORTÊS		
		ESCADA		
		GAMELEIRA		
		JAQUEIRA		
		JOAQUIM NABUCO		
		MARAIAL		
		PALMARES		
		PRIMAVERA		
		QUIPAPÁ		
		RIBEIRÃO		
		RIO FORMOSO		
		SÃO BENEDITO DO SUL		
		SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		
	SIRINHAÉM			
	TAMANDARÉ			
	XEXÉU			
	MATA SETENTRIONAL	ALIANÇA	4	0
		BUENOS AIRES		
		CAMUTANGA		
		CARPINA		
		CONDADO		
		PAUDALHO		
		VICENCIA		
		TIMBAÚBA		
LAGOA DE ITAENGA				
FERREIROS				
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ DE ALEGRIA	1	0	
	CHÃ GRANDE			
	GLÓRIA DO GOITÁ			
	POMBOS			
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			

REGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (PCDs)
AGRESTE	VALE DO IPANEMA	ÁGUAS BELAS	1	0
		BUÍQUE		
		ITAÍBA		
		PEDRA		
		VENTUROSA		
		TUPANATINGA		
	VALE DO IPOJUCA	ALAGOINHA	1	1
		BELO JARDIM		
		BEZERROS		
		BREJO DA MADRE DE DEUS		
		CACHOEIRINHA		
		CAPOEIRAS		
		CARUARU		
		GRAVATÁ		
		JATAÚBA		
		PESQUEIRA		
		POÇÃO		
		RIACHO DAS ALMAS		
		SANHARÓ		
		SÃO BENTO DO UNA		
		SÃO CAETANO		
	TACAIMBÓ			
	ALTO CAPIBARIBE	CASINHAS	1	0
		FREI MIGUELINHO		
		SANTA CUZ DO CAPIBARIBE		
		SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		
		SURUBIM		
		TAQUARITINGA DO NORTE		
		VERTENTE DO LÉRIO		
		TORITAMA		
	VERTENTES			
	MÉDIO CAPIBARIBE	BOM JARDIM	3	0
		CUMARU		
FEIRA NOVA				
JOÃO ALFREDO				
LIMOEIRO				
MACHADOS				
OROBÓ				
PASSIRA				
SALGADINHO				
SÃO VICENTE FÉRRER				

REGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (PCDs)
AGRESTE	GARANHUNS	ANGELIM	4	0
		BOM CONSELHO		
		BREJÃO		
		CAETÉS		
		CALÇADO		
		CANHOTINHO		
		CORRENTES		
		GARANHUNS		
		IATI		
		JUCATI		
		JUPI		
		JUREMA		
		LAGOA DO OURO		
		LAJEDO		
		PALMEIRINA		
		PARANATAMA		
		SALOÁ		
	SÃO JOÃO			
	TEREZINHA			
	BREJO PERNAMBUCANO	AGRESTINA	4	0
		ALTINHO		
		BARRA DE GUABIRABA		
		BONITO		
		CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		
		CUPIRA		
		IBIRAJUBA		
LAGOA DOS GATOS				
PANELAS				
SAIRÉ				
SÃO JOAQUIM DO MONTE				
SERTÃO	ARARIPINA	ARARIPINA	7	0
		BODOCÓ		
		EXU		
		GRANITO		
		IPUBI		
		MOREILÂNDIA		
		OURICURI		
		SANTA CRUZ		
		SANTA FILOMENA		
		TRINDADE		

REGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (PCDs)
SERTÃO	SALGUEIRO	CEDRO	3	0
		MIRANDIBA		
		PARNAMIRIM		
		SALGUEIRO		
		SÃO JOSÉ DO BELMONTE		
		SERRITA		
		VERDEJANTE		
	PAJEÚ	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4	0
		BREJINHO		
		CALUMBI		
		CARNAÍBA		
		FLORES		
		IGUARACI		
		INGAZEIRA		
		ITAPETIM		
		QUIXABA		
		SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		
		SANTA TERESINHA		
		SÃO JOSÉ DO EGITO		
		SERRA TALHADA		
		SOLIDÃO		
		TABIRA		
	TRIUNFO			
	TUPARETAMA			
	SÃO FRANCISCO	AFRÂNIO	4	1
		CABROBÓ		
		DORMENTES		
		LAGOA GRANDE		
		OROCÓ		
		PETROLINA		
SANTA MARIA DA BOA VISTA				
TERRA NOVA				
BELÉM DO SÃO FRANCISCO				
CARNAUBEIRA DA PENHA				
FLORESTA				
ITACURUBA				
JATOBÁ				
PETROLÂNDIA				
TACARATU				

REGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS DO CONCURSO POR MICRORREGIÃO (PCDs)
SERTÃO	MOXOTÓ	ARCOVERDE	1	0
		BETÂNIA		
		CUSTÓDIA		
		IBIMIRIM		
		INAJÁ		
		MANARI		
		SERTÂNIA		

ANEXO IV – DECLARAÇÕES DE DEFICIÊNCIA

A) MOTORA

Dr. (a) _____ CRM - PE: _____
Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência física a que se enquadra na seguinte categoria: **Inciso I** – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Nova redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004).

Declaro que o (a) Sr (a) _____, Identidade nº _____, inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador(a) de Deficiência Física**. Fundamentado no exame clínico que o(a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296, **AFIRMO** que: O(A) candidato(a) **(É) (NÃO É)** portador(a) de Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do (a) candidato(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

_____,
e que será necessário, para acesso à sala onde será realizada a prova escrita, _____, e em razão da paralisia nos membros superiores, terá necessidade de _____ para preencher o cartão de resposta da prova.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Físico é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados que possam comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, tomografia computadorizada, ressonância magnética etc).

B) AUDITIVA

Dr. (a) _____ CRM - PE: _____
Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa;
e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o (a) Sr (a) _____, Identidade nº _____, inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador (a) de Deficiência Auditiva**. Fundamentado no exame clínico que o(a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296, **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** portador(a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do (a) candidato(a) apresentar surdez bilateral em nível acentuado a profundo ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ___/___/___ em anexo, e que **(SERÁ) (NÃO SERÁ)** necessária a presença de um(a) intérprete de LIBRAS na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade de comunicação do candidato para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que **NÃO SERÁ** permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova.

Recife, ___/___/___

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Auditivo é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

C) VISUAL

Dr. (a) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que **NÃO** tenham acesso aos empregos comuns. Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 °; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (Nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04 e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular).

Declaro que o (a) Sr (a) _____, Identidade Nº _____, inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador(a) de Deficiência Visual**.

Fundamentado no exame clínico que o (a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296 e pela Súmula do STJ 377/09, **AFIRMO** que: o (a) candidato (a) **(É) (NÃO É)** portador (a) de Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do (a) mesmo (a) apresentar cegueira bilateral ou visão monocular às custas do olho _____, conforme a acuidade visual **C/S** correção, e na campimetria digital bilateral datada de ___/___/___ em anexo, e que **(SERÁ) (NÃO SERÁ)** necessário que a prova seja escrita em braille ou com letra ampliada para corpo _____.

Recife, ___/___/___

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Visual é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de cegueira monocular (“visão monocular”) aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05, com a melhor correção, no olho afetado.